

**REQUERIMENTO Nº 972/09.**  
**De Providências**

“Quanto à possibilidade da CPFL instalar um braço de luz em frente ao Bloco 105 do Conjunto Habitacional Roberto Romano”.

**Considerando-se** que os moradores do Bloco 105, do Conjunto Habitacional Roberto Romano, procuraram por este vereador com a finalidade de solicitar junto a CPFL providências para a instalação de um braço de luz naquele local;

**Considerando-se** que a falta de um braço de luz em frente do Bloco 105, tem causado constrangimentos aos moradores que por muitas vezes se deparam com atos ilícitos de casais que aproveitam a escuridão para “namorarem” no local praticando atos obscenos;

**Considerando-se** que ficou constatado que a iluminação existente no local é muito distante do referido Bloco, impõe-se as devidas providências junto ao setor competente para a imediata instalação de um braço de luz no local, atendendo a reivindicação daqueles moradores.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, a fim de instalar um braço de luz, próximo do Bloco 105, do Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de abril de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**  
- Vereador - PSDB